



DECRETO Nº 014/92.

( DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA ).

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são conferidas por Lei, e, devidamente autorizado pelo Art. 45 - Inciso III, da Lei nº 001/90 - de 04.04.1990 - "LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP".

RESOLVO:

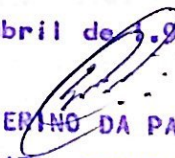
Art. 1º - ACRESCENTAR no salário base dos funcionários públicos Municipais de Florínea, com base nos vencimentos de Março, à partir de 1º de Abril de 1992, um reajuste no ordem de Cr\$50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

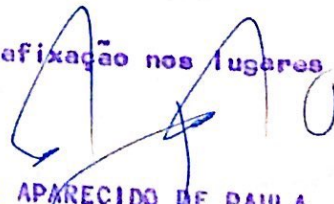
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 23 de abril de 1992.-

  
SEVERINO DA PAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-S.P.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.

  
JESUINO APARECIDO DE PAULA  
SECR. DA ADM. ECON. E PLANEJAMENTO  
FLORÍNEA-S.P.